



XI FESTIVAL DE TEATRO NA ESCOLA – Ano 2012 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. SOBRE A INSTITUIÇÃO REALIZADORA

A Fundação Athos Bulcão foi criada em 1992 e atua na promoção, documentação, pesquisa e difusão da obra do artista de quem herda o nome. Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com título de utilidade pública distrital e certificada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, a Fundação desenvolve projetos na área de arte, educação e comunicação.

2. OBJETIVO DA AÇÃO

O Festival de Teatro na Escola quer promover a juventude, a educação e as artes, revitalizando a ação de professores e alunos e produzindo ações culturais acessíveis ao público das escolas públicas do Distrito Federal, oferecendo formação continuada a educadores e produção da montagem de 10 espetáculos teatrais com os educandos dessas escolas.

O Festival de Teatro na Escola terá a duração de aproximadamente seis meses, a contar da data de abertura deste Edital.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever professores com habilitação em Artes Cênicas, efetivos do quadro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, atuantes nos segmentos do Ensino Médio e séries finais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e no exercício de suas funções.

ERRATA: no item acima (item 3.1) onde se lê: “... professores com habilitação em Artes Cênicas, efetivos do quadro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,” leia-se: “...professores com habilitação em Artes Cênicas, efetivos e temporários do quadro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal”.

3.1.1 Ao se inscrever, o professor temporário estará se comprometendo como responsável pela direção-encenação do espetáculo do grupo da escola por meio da qual se inscrever, até o último dia do Festival de Teatro na Escola e a última atividade a ser desenvolvida no projeto (incluindo o relatório final), independente de qualquer alteração em sua lotação, horário ou término de contrato com a escola ou Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

3.1.2 No caso do professor temporário, a carta enviada pela direção da escola deverá informar expressamente que a direção está ciente de que o professor temporário será o diretor-encenador do espetáculo e responsável pelo grupo de teatro da escola até o final do projeto, independente de qualquer alteração em sua lotação ou término de contrato com a escola, podendo entrar nas dependências da escola, utilizar de salas, materiais e outros recursos, recebendo o apoio da direção para o desenvolvimento das atividades do projeto independente de continuar lotado na escola ou não.

3.1.3 O professor temporário que não entregar a carta da direção conforme citada no subitem “3.1.2” terá sua inscrição cancelada automaticamente, o que implicará em sua não participação no XI Festival de Teatro na Escola.

- 3.2. Uma mesma escola poderá submeter mais de uma proposta, porém apenas um projeto poderá ser selecionado por escola.
- 3.3. 30% das vagas poderão ser ocupadas por professores que já participaram de edições anteriores do Festival de Teatro na Escola, desde que sejam aprovados em todas as fases da seleção, conforme este edital.
- 3.4. Não poderão se inscrever professores que tenham participado nas duas últimas edições do Festival de Teatro na Escola consecutivamente (2008 e 2010).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições é de **08/05/2012 a 01/06/2012**.
- 4.2. Documentos necessários:
 - 4.2.1. Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
 - 4.2.2. Proposta de trabalho com todos os itens preenchidos (ver item 5 e seus subitens);
 - 4.2.3. Carta da Direção da escola, original, assinada e carimbada, declarando conhecimento e aprovação da inscrição da escola no XI Festival de Teatro na Escola e disponibilizando-se a apoiar a participação de seus alunos, dos educadores, e as atividades do grupo de teatro na escola, caso seja selecionada, conforme sugestão de formato constante do Anexo II deste Edital.
- 4.3. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos documentos na Fundação Athos Bulcão, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta, de 9 as 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante recibo de comprovação de entrega.

Endereço:

Fundação Athos Bulcão

CLN 208 Bloco D Entrada 49 Sala 111

Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-7801

- 4.4. As inscrições também poderão ser encaminhadas para o e-mail fte2012.fundathos@gmail.com, até o dia **29 de maio de 2012**, sendo de inteira responsabilidade do proponente o envio da documentação completa. O recebimento das inscrições digitais será confirmado por e-mail, em até 48 horas após o envio. Caso o proponente não receba a confirmação de recebimento dentro do prazo informado, é de sua inteira responsabilidade apurar o ocorrido.
- 4.5. As inscrições somente serão efetivamente validadas após o recebimento de toda a documentação descrita no item 4.2 e seus subitens.
- 4.6. Estarão automaticamente desclassificados o educador e a escola que não entregarem a documentação completa, ou que, por qualquer motivo, não tenham sua inscrição confirmada pela Fundação Athos Bulcão até as 18 horas do dia 01 de junho de 2012.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados, educador e escola, confirmarem a efetivação de sua inscrição no XI Festival de Teatro na Escola.

5. DA PROPOSTA

Este ano o XI Festival de Teatro na Escola irá trabalhar com textos de grandes mestres da literatura universal.

Dessa forma, as **Propostas de Trabalho** em nome da escola e do educador de artes cênicas responsável pelo projeto deverão conter os seguintes itens:

- 5.1 Sugestão de 03 (três) possibilidades de textos com os quais teria interesse em trabalhar junto ao seu grupo.
- 5.2 Apresentação (resumo do projeto, citando os objetivos, público que será atingido e os resultados que serão alcançados).

- 5.3 Justificativa (descrever por que quer desenvolver o projeto na escola, e quais as motivações para participar do Festival de Teatro na Escola).
- 5.4 Metodologia (descrever como o projeto será desenvolvido: 1) Mobilização do grupo; 2) Escolha do texto; 3) Rotinas de ensaios; 4) Discussão do conceito da encenação; 5) Exercícios de preparação teatral; 6) Montagens de cena).
- 5.5 Cronograma detalhado das atividades (citar quando desenvolverá as etapas do processo criativo).

6. DA SELEÇÃO

A seleção das escolas compreende a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição e o desempenho do educador na Oficina Prática de Seleção, **que será realizada no dia 02/06/2012**, em horário e local a ser divulgado posteriormente.

- 6.1 A Oficina Prática de Seleção – que trabalhará com as habilidades cênicas do professor – será ministrada por profissionais da área, com currículo compatível com a atividade a ser desempenhada.
- 6.2 São considerados critérios de aprovação: Participação na Oficina Prática; Capacidade de aproveitamento dos processos didáticos propostos na Oficina Prática; Contextualização e afinidade da proposta com os propósitos e metas do XI Festival de Teatro na Escola; Disponibilidade de envolvimento pessoal; Condução de trabalho em grupo; Habilidade em resolver demandas relativas à cena; Disponibilidade para diálogo.

7. O FESTIVAL DE TEATRO NA ESCOLA OFERECERÁ AOS EDUCADORES E GRUPOS PARTICIPANTES DA XI EDIÇÃO:

- 7.1. Participação dos educadores em 44 horas de workshop de formação, divididos em dois eixos, a saber: 1) Eixo Conceitual, que será composto por Oficinas de Direção Teatral, Voz e Corpo; e 2) Eixo Cenotécnico, que será composto por Consultoria de Cenografia e Figurino. As Oficinas serão ministradas em dois momentos: o primeiro eixo durante os primeiros meses de realização do projeto e o segundo eixo na fase intermediária de realização.
- 7.2. Apoio para cada grupo com os itens referentes à **produção**, até o valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), ressarcindo o grupo dos gastos com material para confecção de figurino, cenário, objetos de cena e adereços, ou alimentação e transporte (sendo que para alimentação e transporte está fixado o limite máximo de 22% dos recursos disponíveis), mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 7.3. Visitas de um profissional da área artística para acompanhar e apoiar o educador no processo de montagem das peças nas escolas durante os ensaios dos grupos.
- 7.4. Participação na Mostra dos espetáculos do Festival de Teatro na Escola, com acesso gratuito.
- 7.5. Divulgação na mídia da Mostra dos espetáculos do Festival de Teatro na Escola.
- 7.6. O projeto oferecerá, a título de reconhecimento, ao professor participante das atividades do Festival e responsável pela direção e encenação do espetáculo a ser apresentado na Mostra do XI Festival de Teatro na Escola, que cumpra o estabelecido no item 8, um Laptop (Intel Core i3-2330M 2.20GHz, 4GB, HD 500GB, Bluetooth, HDMI, Webcam 1.3 MP, Leitor de Cartões, Tela LED 14", Windows 7 Home Basic) ou um Tablet (Tablet 16GB 3G Wi-Fi com Android 3.2 Honeycomb, Dual Core 1.2GHz, 1GB RAM, Câmera 3.2MP c/ Flash e Câmera Frontal 2MP, Bluetooth, GPS, Adobe Flash Player, Tela 7.0") à escolha do professor.

8. DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE

- 8.1 Montar um espetáculo teatral.
- 8.2 Orientar o grupo de alunos participantes do projeto durante todas as atividades do XI Festival de Teatro na Escola.

- 8.3 Realizar todas as atividades referentes ao projeto fora do horário de aula dos alunos participantes e no contraturno de aulas do professor responsável.
- 8.4 Participar da formação continuada de educadores oferecida pela Fundação Athos Bulcão no âmbito do XI Festival de Teatro na Escola.
- 8.5 Encaminhar relatórios de acompanhamento do processo de construção do trabalho, conforme modelo estabelecido pela coordenação do projeto e contendo pelo menos uma descrição dos seguintes tópicos:
 - 8.5.1 Reflexões sobre o processo de participação no XI Festival de Teatro na Escola;
 - 8.5.2 Desafios enfrentados em cada fase e estratégias de superação;
 - 8.5.3 Metodologia de condução do grupo;
 - 8.5.4 Resultados e avaliações do momento vivido;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A ausência do professor, ou não participação integral, nas atividades da Oficina Prática de Seleção será considerada como desistência da inscrição.
- 9.2 Os princípios gerais do Festival de Teatro na Escola apontam para a reunião, em cada edição, de escolas já estimuladas e daquelas com menos acesso a atividades complementares em suas dependências; de professores mais experientes e outros em busca de revitalização de suas práticas. Contemplar a diversidade de perfis das escolas e professores também norteará a seleção.
- 9.3 Tão logo seja divulgado o resultado da seleção, os grupos deverão iniciar o processo de montagem dos espetáculos, com pelo menos 08 horas de ensaio por semana, em horário contrário ao das aulas.
- 9.4 As montagens serão apresentadas na Mostra do XI Festival de Teatro na Escola.
- 9.5 A Fundação Athos Bulcão será responsável pela divulgação da mostra dos espetáculos e pela confecção do material gráfico de divulgação.
- 9.6 Serão classificados proponentes em número maior ao de vagas para compor uma lista de espera para vagas de desistentes ou desclassificados ao longo do processo de trabalho, se for o caso.
- 9.7 Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação do XI Festival de Teatro na Escola.

Brasília, 08 de maio de 2012.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Endereço (incluindo CEP e Região Administrativa):

Telefone (residencial e celular):

E-mail:

Como ficou sabendo da inscrição para o Festival

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> TV | <input type="checkbox"/> SEEDF ou CRE | <input type="checkbox"/> Cartaz |
| <input type="checkbox"/> rádio | <input type="checkbox"/> jornal | <input type="checkbox"/> fax/telefonema para escola |
| <input type="checkbox"/> por meio de amigos | <input type="checkbox"/> site da Fundação | <input type="checkbox"/> Outros: |

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da IE:

Diretor(a):

Vice-diretor(a):

Coordenador(a):

Endereço completo:

Telefone:

Fax:

E-mail:

1. Na sua escola é desenvolvido algum outro projeto em que seus alunos estão envolvidos? Qual o projeto?
2. Você participa de algum outro projeto em sua escola?
3. Trace um perfil de como são os jovens da sua escola (o comportamento, o acesso ou a participação em produções artísticas, o papel dos estudantes dentro da escola, as perspectivas de aprendizagem, ou algo mais que julgar importante para traçar um breve perfil dos alunos da instituição).
4. Qual a relação existente entre a escola em que você atua e a comunidade? Há algum tipo de repercussão dessa relação no seu trabalho? Se houver, de que forma?
5. Qual você considera ser o papel do educador de artes cênicas nas escolas públicas do Distrito Federal?
6. Como é a sua escola? Quais os desafios e as conquistas que você encontra lá?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Em quais turnos você ministra aulas na escola? Qual(is) disciplina(s) você ministra? Para quais séries?

Manhã	Disciplina: Séries:
Tarde	Disciplina: Séries:
Noite	Disciplina: Séries:

- Além da função de professor, você desempenha alguma outra função na escola? Qual?

- Anote na tabela abaixo os dias da semana e horários da sua coordenação individual e da coletiva:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Período:	Período:	Período:	Período:	Período:
Período:	Período:	Período:	Período:	Período:
Período:	Período:	Período:	Período:	Período:

Descreva, em até dez linhas, sua formação e trajetória como professor e como artista, se já teve alguma relação com o Festival de Teatro na Escola e como foi:

ANEXO II – SUGESTÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO

(A declaração deverá ser encaminhada em papel timbrado da IE proponente)

Declaro para os devidos fins, junto à Fundação Athos Bulcão, que eu (NOME DO DIRETOR), matrícula (MATRÍCULA DO DIRETOR), Diretor do (NOME COMPLETO DA ESCOLA), tenho conhecimento e aprovo a inscrição desta Instituição de Ensino no XI Festival de Teatro na Escola e comprometo-me a apoiar a participação do educador inscrito, alunos envolvidos e todas as atividades necessárias ao efetivo desenvolvimento do grupo, caso seja selecionado.

Finalmente, seguem os contatos da direção para estabelecermos um canal de comunicação: TELEFONE, FAX E E-MAIL DA ESCOLA.

Atenciosamente,

(ASSINATURA)
NOME COMPLETO DO DIRETOR

CARIMBO DO DIRETOR

ANEXO III – SUGESTÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO – PROFESSORES TEMPORÁRIOS

(A declaração deverá ser encaminhada em papel timbrado da IE proponente)

Declaro para os devidos fins, junto à Fundação Athos Bulcão, que eu (NOME DO DIRETOR), matrícula (MATRÍCULA DO DIRETOR), Diretor do (NOME COMPLETO DA ESCOLA), tenho conhecimento e aprovo a inscrição desta Instituição de Ensino no XI Festival de Teatro na Escola e comprometo-me a apoiar a participação do professor temporário inscrito, alunos envolvidos e todas as atividades necessárias ao efetivo desenvolvimento do grupo, caso seja selecionado.

Informo ainda que em caso de realocação do professor temporário esta direção se responsabiliza pela manutenção do projeto com o mesmo professor temporário até que o mesmo finalize todas as etapas de execução do projeto.

Finalmente, seguem os contatos da direção para estabelecermos um canal de comunicação: TELEFONE, FAX E E-MAIL DA ESCOLA.

Atenciosamente,

(ASSINATURA)
NOME COMPLETO DO DIRETOR

CARIMBO DO DIRETOR